



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 095/2014.-

Ao Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Tendo em vista a iminência do vencimento do prazo para entrega do relatório da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 039/2013 REQUEREMOS a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 124 do Regimento Interno e no próprio requerimento que a constituiu.

Ressaltamos, que foi necessária a contratação de perícia, cujo laudo demanda um tempo além do vencimento de prazo inicial de vigência desta CPI e elaboração de seu respectivo relatório final, que com essa prorrogação expirar-se-á em 29 de agosto de 2014, excluído o período de recesso parlamentar.

Destarte, requeremos a aprovação do colendo Plenário para prorrogação do prazo da referida CPI.

Jaguariúna, 14 de abril de 2014.

Ass.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 15 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de abril de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente